



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4655/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VISTORIA PARA ALTERAÇÃO DO LOCAL DO PONTO DE ÔNIBUS E COMPLETA REVITALIZAÇÃO DO MESMO, SITUADO NA RUA CANDIDO NEVES XAVIER, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ, PONTO LOCALIZADO NO FINAL DA LINHA MUNICIPAL.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de vistoria para alteração do local do Ponto de Ônibus e completa revitalização do mesmo, situado na Rua Candido Neves Xavier, Itaipava - Petrópolis/RJ, ponto localizado no final da Linha Municipal.

JUSTIFICATIVA

A proposição faz-se necessária pois o ponto de ônibus situado no local, segundo moradores, encontra-se próximo de uma Lixeira, e encontra-se em mal estado de conservação necessitando de reparos, o que proporcionaria maior segurança e melhor acomodação as pessoas da comunidade.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023

GIL MAGNO
Vereador